

SECRETARIA DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE

Secretaria de Segurança e Mobilidade
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 01/2025

Retificação do Edital

No Edital de abertura das inscrições para o Processo Seletivo 01/2025, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1246 de 05 de setembro de 2025, às fls. 38 a 42:

No item 1.2 do Capítulo 1. **DA FUNÇÃO PÚBLICA:**

Onde se lê:

1.2. As informações e pré-requisitos exigidos dos candidatos, constam no Quadro abaixo:

Quadro I

Nº	Função	Número Total de Vagas	Número de Vagas Reserva	Vagas para pessoas com necessidades especiais (5%)	Vagas para afrodescendentes (20%)	Vencimentos	Carga Horária	Pré-requisitos
01	Salva-vidas	15	05	01	03	R\$ 2586,04	40H/S	Ensino Fundamental Completo

Leia-se:

1.2 As informações e pré-requisitos exigidos dos candidatos, constam no Quadro abaixo:

Quadro I

Nº	Função	Número Total de Vagas	Vagas para pessoas com necessidades especiais (5%)	Vagas para afrodescendentes (20%)	Número de Cadastro Reserva	Vencimentos	Carga Horária	Pré-requisitos
01	Salva-vidas	15	01	03	05	R\$ 2586,04	40H/S	Ensino Fundamental Completo

No item 9.1 – do Capítulo 9. **DOS RECURSOS**

Onde se lê:

9.1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Processo Seletivo:

- a) Contra a classificação.

Leia-se:

9.1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Processo Seletivo:

- a) Contra o Edital.
b) Contra a classificação

No item 10.7 e 10.9 do Capítulo 10. **DA CONTRATAÇÃO**

Onde se lê:

10.7. O período do contrato de trabalho será de 01 de novembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

10.7. O período do contrato de trabalho será de 01 de novembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Onde se lê:

10.9. Não serão aceitos protocolos dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos além daqueles citados no **item 12.8**.

Leia-se:

10.9. Não serão aceitos protocolos dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos além daqueles citados no **item 10.8**.